



**LEI Nº 947/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei 769/2021 para fins de atualizar o valor da remuneração, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O anexo único da Lei Municipal 769/2021, passa a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
MÉDICO	07	12H	R\$ 1.000,00
		24H	R\$ 2.000,00
ENFERMEIRO	07	12H	R\$ 330,00
		24H	R\$ 660,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	12H	R\$ 125,00
		24H	R\$ 250,00
ODONTÓLOGO	02	20H/SEMANAIS	R\$ 2.695,63

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da atualização promovida por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025, e revogando as disposições em sentido contrário.

De Fortaleza - CE para Altaneira - CE, em 20 de março de 2025.

ANA KESIA DE  
ALCANTARA  
SOARES:804636573  
49

Assinado de forma digital por  
ANA KESIA DE ALCANTARA  
SOARES:80463657349  
Dados: 2025.03.20 15:05:43  
-03'00'

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita Municipal